



## Câmara Municipal de São Gotardo

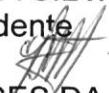
**Ata da 9ª (nona) reunião ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 15 (quinze) de junho de 2011 (dois mil e onze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, Domingos Sávio Rodrigues, José Luiz Messias Neto, Humberto de Alencar Garcia, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Mozar Borges da Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Nona Reunião Ordinária do ano de 2011, em nome de Deus. Foi passado em votação no plenário a dispensa da leitura da ata referente à última reunião, no qual foi aprovada por maioria. O Sr. Presidente agradece a presença da Polícia Militar. Em seguida foi feita a leitura das correspondências. Correspondências: Ofício Polícia Civil do Estado de Minas Gerais nº. 216/2011; Ofício da Prefeitura (nº. 210/2011); Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Convite ABCESG; Convite Rotary; Ofício EMATER. O Sr. Presidente João Lúcio indica os vereadores Domingos Sávio Rodrigues e José Luiz Messias Neto. Passou-se a leitura de requerimentos. Requerimentos do vereador João Lúcio da Silva Neto: 1) requer do Executivo Municipal que disponibilize um trator carreta, para permanecer continuamente no Distrito de Guarda dos Ferreiros para retirada de entulhos e lixos; 2) requer do Executivo Municipal informações a respeito do motivo de não estarem sendo fornecidas para os cidadãos de São Gotardo, seringas nos casos de diabéticos e outros medicamentos da farmácia básica, sendo que são programas do Governo Federal; 3) requer aprovação dos nobres colegas em doar revista para a Biblioteca Pública Municipal para consulta, bem como outros periódicos, como o Jornal Estado de Minas após serem utilizados pela Câmara Municipal; todos os vereadores concordaram com o referido requerimento. Requerimentos dos vereadores Claudionor, Divair César, Domingos Sávio, Marcilon Laci e Mozar Borges: 1) requerem do Executivo Municipal que seja feita a construção de um Posto de Saúde familiar no bairro Taquaril; 2) requerem do Executivo Municipal que seja feita a construção de um Posto de Saúde Familiar no bairro Alto Bela Vista. Logo passou-se a leitura de Moção de Pesar feita pelos vereadores Marcilon, Claudionor, Divair César, Domingos Sávio e Mozar Borges pelo falecimento do Sr. Geraldo Francisco Martins. Passou-se apresentação de projetos. **Projeto de Lei nº. 36/2011:** autoriza a assinatura de convênio com repasse de contribuição financeira e dá outras providências. **Projeto de lei nº. 37/2011:** autcriza assinatura de convênio, com repasse de contribuição financeira e dá outras providências. **Projeto de lei nº. 38/2011:** autoriza assinatura de convênio, com repasse de subvenção e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 39/2011:** dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos. Em seguida foi feita a votação do **Projeto de Lei nº. 32/2011** que dispõe sobre as formas de pagamento de créditos tributários e dá outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo apresentam emenda ao § 1º, do art. 4º do projeto de lei substitutivo ao Projeto de Lei nº. 32/2011; e opinam pela aprovação do referido na forma que foi apresentado. O Sr. Assessor Jurídico faz uso da palavra e afirma que em relação ao projeto nº. 32/2011 há uma pequena diferença na tramitação, onde o prefeito enviou uma mensagem substituindo o projeto que foi enviado anteriormente, sendo uma emenda substitutiva, e para ser feita a aprovação dos vereadores se desejado por eles, é necessário colocar em votação primeiramente o projeto original, para ser reprovado, em seguida deve**



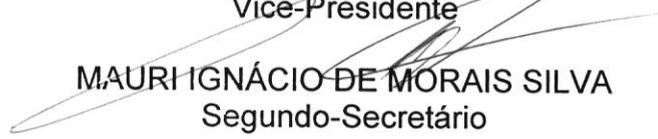
## Câmara Municipal de São Gotardo

ser colocado em votação o parecer do projeto que possui emenda e por ultimo deve ser colocado em votação o projeto substitutivo, para assim ser aprovado o projeto substitutivo com a emenda. Foi colocado em votação o projeto original n°. 32/2011, no qual foi reprovado por 08 (oito) votos. O vereador Divair César questiona ao assessor jurídico se a emenda apresentada no parecer é sobre a questão que não estava muito claro a respeito dos 90% (noventa por cento) sobre os juros e multa. O Assessor Jurídico esclarece que o parecer é sobre o projeto substitutivo, pois o prefeito quando encaminhou a emenda ele modificou integralmente a Lei 1.840, tendo um novo tema ao requerimento, e na forma que foi analisado o projeto de lei atende aos requisitos de conceder o desconto, porém o desconto está incidindo apenas sobre multas, juros e correção monetária como permite a lei. O Sr. Divair questiona ao assessor se não teve alteração no que se pretendia no primeiro projeto. O Sr. Assessor Jurídico esclarece que a única alteração que se pretende no parecer é a alteração do artigo 1, para não ficar uma contradição, pois no § 1º do art. 4º falava que os parcelamentos poderiam ser feitos apenas até 20 (vinte) de dezembro de 2011 (dois mil e onze) e no § seguinte já previa a possibilidade de conceder parcelamento após, ficando uma contradição do § 2º com o § 1º. O Parecer do Projeto Substitutivo n°. 32/2011 foi passado em plenário e aprovado por 08 (oito) votos. Logo foi feita a leitura do projeto substitutivo 32/2011, na integra como pedido pelo Sr. José Luiz. O Sr. Divair diz em questão de a Prefeitura estar sorteando um veículo para quem pagar os IPTU's em dia questiona se em caso de quem aluga a casa pagar o IPTU ganhar no sorteio o carro fica para quem pagou o IPTU ou para o dono da casa. O Presidente esclarece que geralmente quem paga o IPTU que pega o cupom do sorteio. O vereador Divair afirma que essa questão ficou vaga, pois existem milhares de pessoas que pagam aluguel, e mesmo que a pessoa que aluga possua o cupom se o dono da casa quiser entrar na justiça para recorrer o veículo ele pode. O Sr. Mozar Borges esclarece que a partir que a pessoa aluga o cômodo, automaticamente ela passa a ser proprietário provisoriamente. O Sr. Humberto diz que inclusive quando a pessoa faz o pagamento já pega o cupom, mas que há duvidas quanto a uma pessoa que ganhar o carro e houver divida ativa não receber o prêmio. O Projeto de Lei Substitutivo n° 32/2011 foi passado em plenário e aprovado por 08 (oito) votos. O Sr. Presidente declara a palavra livre e lembra aos nobres colegas que serão cumpridos rigorosamente os 10 minutos previstos em regimento interno dando direito de uma réplica para cada vereador. O Sr. Presidente lembra a todos que direto chega na Câmara Municipal assinatura de convênios, e não tem visto nenhum para Guarda dos Ferreiros em dois anos e meio, e afirma que gostaria que fosse enviado para o Prefeito um ofício pedindo explicações acerca desta situação. O Sr. Mozar agradece a presença de todos em especial a Polícia Militar. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

  
JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO  
Presidente

  
MOZAR BORGES DA SILVA  
Primeiro-Secretário

  
JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO  
Vice-Presidente

  
MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA  
Segundo-Secretário